

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE-CE**RESOLUÇÃO Nº 008/2025**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre- CE CMS/VA de acordo com as normas regimentais e no uso de suas atribuições legais, obedece a Lei Municipal de nº 125/93, alterada pela Lei nº 267/1999, alterado no Art. 1º da Lei nº 730/2012, e

Considerando: A Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

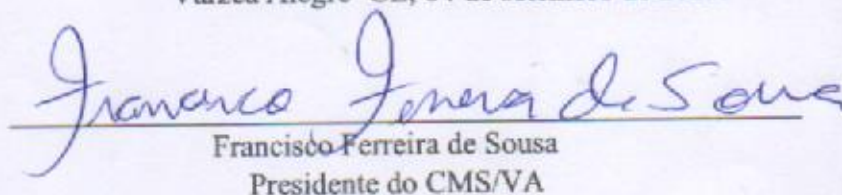
Considerando: A Lei nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

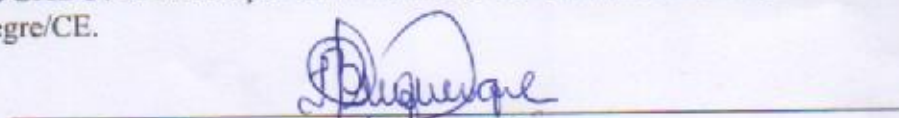
Art. 1º-Aprovar A Implementação e Atualização dos Membros do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS) do Município de Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre- CE, 04 de setembro de 2025.


Francisco Ferreira de Sousa
Presidente do CMS/VA

HOMOLOGADO: A Resolução de Nº008/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.


Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde
Várzea Alegre/CE